

**ATA DA XXVII REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DA
POLÍTICA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS –
CTINS**

CERH – CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Foi realizada a **XXVII Reunião da Câmara Técnica dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos – CTINS** no dia 27/04/2020 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte), início às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos), por meio de webconferência utilizando o programa Skype com acesso pelo link join.skype.com/xqhHP8ZeVPK2, com a presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Bruno Tonel Otsuka – Instituto Água e Terra; Nicolas Lopardo e Luciano Rodrigues Penido – SANEPAR; Mônica Irion Almeida – COPEL; Arlineu Ribas – ABES; Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP, Altair Rosa – PUC-PR; Eloir Ernani Alberti Junior - COMEC e como convidados participaram, Tiago Martins Bacovis – Instituto Água e Terra; Adriana V. de Lima Lobo – SANEPAR; Cláudio Victor Camurça Lima e Ellery Regina Garbelini, CAOPMAHU - Núcleo de Recursos Hídricos, bem como, Larisseane de S. Ribeiro e Girlene Jacob da Secretaria Executiva do CERH. Larisseane, representante da Secretária-Executiva, cumprimentou todos os presentes e solicitou a apresentação dos membros para verificação do quórum e registro dos membros na gravação, após a apresentação constatou-se que ainda não havia quórum suficiente para deliberação, nesse sentido passou a palavra para o coordenador da CTINS, Bruno Tonel Otsuka – Instituto Água e Terra, para os encaminhamentos da reunião, nesse sentido o coordenador iniciou a reunião informando que mesmo sem a possibilidade de deliberação haveriam vários itens a serem apreciados pelos presentes e que poderiam ser encaminhados os estudos sendo que a deliberação ficaria para a oportunidade que a CTINS estivesse com o quórum. Nesse momento o membro representante da COMEC ingressou na videochamada, se apresentou e foi oficialmente declarado o quórum necessário para encaminhamento da reunião. O coordenador Bruno T. Otsuka retomou a palavra dando início aos trabalhos introduzindo o e-mail encaminhado por Tiago Bacovis – IAT, em que a servidora Margit explana sobre as

32 motivações que justificaram a inclusão do inciso terceiro do artigo terceiro da
33 Resolução SEMA 044/2018, após lido o e-mail os membros debateram quanto a
34 interpretação da norma, juntamente com contribuições de raciocínios da
35 representante do Ellery Garbelini do CAOPMAHU, em que foi deliberado que os
36 presentes levariam a questão ao conhecimento de suas instituições para deliberação
37 em reunião posterior quanto a necessidade de manutenção ou reformulação do
38 inciso terceiro do artigo terceiro e artigo décimo primeiro ou até mesmo exclusão dos
39 referidos artigos, considerando que ao deliberar a matéria houveram 3 (três) votos
40 favoráveis a exclusão (Altair Rosa – PUC-PR, Bruno T. Otsuka – IAT e Eloir Alberti –
41 COMEC) e 4 (quatro) abstenções (Arlineu Ribas – ABES, Monica Almeida – COPEL,
42 Nicolas Lopardo – Sanepar e Paulo Moura – FIEP). Após foi verificado as
43 contribuições encaminhadas pela SANEPAR e o representante Nicolas Lopardo
44 tomou a palavra para fazer uma explanação dos estudos feitos, do raciocínio
45 construído bem como das propostas que estavam sendo apresentadas. O
46 representante da ABES, Arlineu Ribas fez uma observação sobre a qualidade
47 monitoramento para fixação de parâmetros dentro da Resolução e necessidade de
48 informar sempre a população. Em seguida Nicolas Lopardo – SANEPAR introduziu
49 as sugestões no inciso VII do Art.3º quanto a porcentagem para não atendimento
50 dos usos estabelecidos, nesse sentido Paulo Moura – FIEP, contribuiu com a
51 discussão questionando a possibilidade de trazer um histórico sobre essa
52 porcentagem no Estado do Paraná antes que seja deliberado em definitivo essa
53 questão. Após se prosseguiu as análises quanto as inclusões sugeridas pela
54 SANEPAR com base em deliberações de outros estados, conforme foi feita a leitura,
55 as contribuições foram encaixadas dentro do texto. Devido a hora adiantada foram
56 feitos os encaminhamentos pra próxima reunião. Foi acordado de convidarem o
57 Roderjam e a Eliane para contribuírem com o texto, serão analisadas as demais
58 inclusões trazidas pela SANEPAR e o Instituto Água e Terra irá apresentar os
59 relatórios dos pró comitês para deliberação da câmara e edição de Resolução ad
60 Referendum para encaminhamento à Agência Nacional das Águas. Ficou deliberado
61 por fim que a próxima reunião será no dia 06 de maio as 14rhs. Sem mais assuntos
62 para serem deliberados, às 17h00(dezessete horas) se encerrou a reunião.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO - SEDEST



63 Curitiba, 27 de abril de 2020.